



MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO



Retificação e Ratificação do Primeiro Edital de Titulação de Imóveis Urbanos, nos termos da Lei Municipal nº 3.402, de 18 de março de 2020.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.402, de 18 de março de 2020 e da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e demais leis e normas pertinentes à Regularização Fundiária Urbana (REURB), o Prefeito Municipal, Sr. MARCO AURÉLIO SOARES, no uso de suas atribuições legais, vem dar conhecimento aos interessados das alterações dos lotes inseridos no núcleo urbano denominado "Santa Cecília", matriculado sob nº 5.752, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, conforme publicação datada de 27 de setembro de 2021 – Primeiro Edital, a saber:

POSSUIDOR (ES) NÚCLEO URBANO SANTA CECÍLIA "LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA"							
Nº	SETOR	QUADRA	LOTE	POSSUIDOR (E) (S)	CPF	ÁREA (M ²)	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
01	0003	H	0212	LENICE VIEIRA DA SILVA, na proporção de 50,00% do imóvel	247.103.178-10	156,28	Rua Pedro de Góes Vieira, 84
				VANUSA DA SILVA, na proporção de 50,00% do imóvel	297.863.058-25		
02	0003	I	0102	CLEMENTE PEREIRA DE OLIVEIRA	042.986.058-76	260,91	Rua Pedro de Góes Vieira, 41
				MARIA MADALENA DE ALMEIDA OLIVEIRA	263.447.148-32		
03	0003	I	0130	CLAUDIOMIRO BUENO	134.215.928-45	219,25	Rua Juvenal Marques, 349
				LUCIMARA DE MATOS BUENO	167.365.118-60		
04	0003	I-1	0207	NICE DE OLIVEIRA GOMES	164.307.888-73	91,00	Rua Ferdinando Virgili, 150 A
05	0003	M	0039	JOSÉ FRANCISCO IZAIAS	984.255.798-72	242,85	Rua Benedito Rosa de Camargo, 243
				CARMELINA VIEIRA IZAIAS	151.376.738-03		
06	0003	M	0029	MÔNICA REGINA GONÇALVES	167.368.178-62	239,18	Rua Benedito Rosa de Camargo, 251

POSSUIDOR (ES) NÚCLEO URBANO SANTA CECÍLIA "DOAÇÃO COM ENCARGO"							
Nº	SETOR	QUADRA	LOTE	POSSUIDOR (E) (S)	CPF	ÁREA (M ²)	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
01	0003	A	0025	JOSÉ DINIZ, na proporção de 50,00% do imóvel	835.905.288-34	264,53	Rua Osvaldo Nogueira Pinto, 87
				CECÍLIA FRANCISCA DINIZ PROENÇA, na proporção de 4,17 % do imóvel	165.244.018-67		
				JOSÉ ANTONIO DE PROENÇA, na proporção de 4,17 % do imóvel	062.730.668-33		
				CÉLIA DOS SANTOS DINIZ PROENÇA, na proporção de 8,33% do imóvel	198.171.108-26		
				DANIEL DINIZ, na proporção de 8,33% do imóvel	132.526.478-42		
				MOISÉS DOS SANTOS DINIZ, na proporção de 8,33% do imóvel	315.377.928-73		
				JONAS PAULINO DINIZ, na proporção de 4,17 % do imóvel	255.424.618-16		
				JUCÉLIA DE PROENÇA DINIZ, na proporção de 4,17 % do imóvel	329.432.288-77		
				JESIMIÉL DOS SANTOS DINIZ, na proporção de 8,33% do imóvel	110.492.678-42		

02	0003	A	0140	GABRIEL DE PAULA RODRIGUES	835.808.758-68	123,78	Rua Pedro Vieira Pedroso, 59
				ANTONIA BENEDITA MACHADO DE PAULA	151.375.138-73		
03	0003	H	0243	ARMANDO CUNHA MELO	889.532.978-34	91,52	Rua Pedro de Góes Vieira, 108
				MARIA APARECIDA RODRIGUES	149.677.478-76		
04	0003	N	0115	JOAQUIM BATISTA PINTO	036.515.598-58	288,53	Rua Ludgero Costa e Silva, 165
				BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	167.369.728-33		

A presente publicação se acha também afixada na sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Assegura-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus direitos, o qual será de 15 (quinze) dias contados da presente publicação,

Nada mais. Nos termos da Lei Orgânica Municipal dá-se efetiva publicidade ao presente ato.

Pilar do Sul, 08 de outubro de 2021.



MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal